



AP

Folha 162

Validé aqui
Nº 20446.2.0009948-24
este documento

Matrícula 9948 Data 14/02/1996

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA



Cartório Assunção

Iguatu

Expedito William de Araújo Assunção
RegistradorFádia Maria de Araújo Assunção Lima
Substitutos

Francisco Ludson Nunes

C E R T I D Ó O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AP, Matrícula Nº 0009948, datado de 14/02/1996, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - TERRENO RURAL, situado no lugar denominado Sítio "AGUA FRIA", deste município, com uma área de 12,22 ha (doze vírgula vinte e dois hectares), limitando-se: ao **NASCENTE** - com imóvel de propriedade Antonio Barbosa Alves; ao **POENTE** - com imóvel de propriedade de José Vieira; ao **NORTE** - com imóvel de propriedade de Raimundo Ferreira Vidal e ao **SUL** - com imóvel de propriedade de Expedito Alves de Oliveira.

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** - Registro Geral R/05, da MATRÍCULA sob Nº de ordem 956, em data de 03 de agosto de 1995, deste ofício.

PROPRIETÁRIO - ANTONIO BARBOSA ALVES, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o Nº 071.320.423-00, portador da cédula de identidade RG. Nº 703.634, expedida pela SPSP/CE, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 12 de Outubro Nº 475.

R/01 - 9.948

DATA - 14 de fevereiro de 1996.

A presente MATRÍCULA foi aberta a requerimento do proprietário, ANTONIO BARBOSA ALVES, acima qualificado. Iguatu, 14 de fevereiro de 1996. Eu, (a.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis de Iguatu-Ceará.

R/02 - 9.948

DATA - 14 de fevereiro de 1996.

O imóvel constante da presente MATRÍCULA, foi constituído em Hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário, ANTONIO BARBOSA ALVES, já qualificado, em favor do BANCO DO BRASIL S/A - BB, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.000/0122-89, para Garantia da Cédula de Crédito Comercial Nº 95/00304-5, Vencimento 11/03/1996, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reias), que se destina unica e exclusivamente ao reforço de nosso capital de giro, ficando desde já convencionado que não faremos qualquer aplicação deste importancia em investimento fixo. Iguatu, 14 de fevereiro de 1996. Eu, (a.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis de Iguatu-Ceará, subscrevo e assino em público e raso do que uso.

AV/03 - 9.948

DATA - 08 de abril de 1998.

AVERBAÇÃO - Procede-se a presente AVERBAÇÃO, para constar que, em cumprimento ao Ofício Nº 204/98, PROCEDI O REGISTRO DA CLAÚSULA DE INTRANSFERIBILIDADE, do imóvel constante da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 08 de abril de 1998. Eu, (a.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis de Iguatu-Ceará.

AV/04 - 9.948

DATA - 06 de junho de 2003.



00009948

CNM: 020446.2.0009948-24

Livro 2-

AP

Folha 162V

Conforme requerimento de solicitação do proprietário, ANTONIO BARBOSA Valide aqui S, já qualificado, datado de 06 de junho do corrente, procedo a este documento AVERBAÇÃO da área de RESERVA LEGAL, constituída de uma área de 2,45 ha (dois vírgula quarenta e cinco hectares), limitando-se: ao NASCENTE e SUL - com imóveis do mesmo proprietário, ANTONIO BARBOSA ALVES; ao POENTE - com imóvel de propriedade de Raimundo Ferreira Vidal e com parte do imóvel de propriedade de José Glaílton de Oliveira e ao NORTE - com imóvel de propriedade de Raimundo Ferreira Vidal, do imóvel acima descrito e caracterizado, objeto da presente MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 06 de junho de 2003. Eu, (a.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu-Ceará.

=====

CERTIFICO que consta(m) o(s) ônus a seguir(m) enumerado(s) na referida matrícula o(s) ato(s) R/02 - HIPOTECADO em favor do BANCO DO BRASIL S/A e AV/04 - gravado com a Cláusula de INTRANSFERIBILIDADE.

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrovo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 24 de novembro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Webster Monteiro de Freitas
Escrevente Autorizado(a)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/9KR6Z-J6AC2-SXSAE-JV66B>

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES		
Nº do Atendimento:	20251124000188	
Total Emol.: 38,12	Total FAADEP: 1,91	
Total FERMOUJ: 1,87	Total FRMMP: 1,91	
Total Selos: 10,48	(Total ISS): 1,91	
Valor Total=>		56,20
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado		
Bem/Negócio 1: 0,00		
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos		
Códigos: 007019 / 007020 /		



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal